

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
REQUERIMENTO N.º /2016  
(Da Sra. Rosinha da Adefal)**

*Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o Tratado de Marraqueche.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeremos a adoção das providências necessárias para a realização de audiência pública, para a qual deverá ser convidado o Coordenador do Movimento pelo Livro e Leitura Acessíveis no Brasil - MOLLA, Sr. Naziberto Lopes de Oliveira, para, no âmbito desta Comissão, discutir sobre os pontos controvertidos apontados por este movimento, acerca do Tratado de Marraqueche.

Para o enriquecimento das discussões e bom andamento dos trabalhos requeremos, ainda, a presença do Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Moisés Bauer e do Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB, Sr. Antônio Muniz.

Requeremos, ainda, seja convidada a Coordenadora Geral de Acessibilidade e Inclusão do Ministério da Cultura, Sra. Sandra Cipriano Chaves.

**J U S T I F I C A T I V A**

O objetivo da presente audiência pública é discutir sobre o Tratado de Marraqueche e a garantia dos direitos dos cegos e deficientes visuais.

O tratado de Marraqueche entrou em vigor no dia 30 de setembro de 2016 visando facilitar o acesso de pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades a textos e ilustrações no Brasil e no mundo. O acordo foi firmado em 2013, e a perspectiva é de que mais de 300 milhões de pessoas com deficiência visual sejam beneficiadas.

O objetivo é combater a escassez de obras publicadas em formatos adequados ao uso de pessoas com deficiência visual, que enfrentam dificuldades de acesso à leitura, à educação, à pesquisa e ao conhecimento científico, promovendo, assim, igualdade de oportunidades.

Importante destacar que o texto do Tratado de Marraqueche já fora aprovado por esta comissão, por reconhecer que ao possibilitar a acessibilidade visual ao texto impresso e às publicações, o Tratado põe fim à discriminação hedionda que mantém essas pessoas alijadas do conhecimento, contribuindo para melhoria das suas condições de vida, além de ampliar sua autonomia e o exercício de seu direito de escolha sobre as publicações que deseja acessar.

Porém, em carta aberta assinada pelos Movimentos Sociais Independentes pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, definiram o Tratado de Marraqueche como *um documento bastante controverso, vez que, por um lado abre a possibilidade de intercâmbio de livros acessíveis entre países, por outro lado tenta retomar a tutela das instituições, ou seja, retroceder a relação leitor x mercado editorial ao ano de 1998, como já fazia a Lei nº 9.610, dos Direitos Autorais.*

Segundo os referidos movimentos, esse *Tratado*, apesar de retrógrado, vem sendo utilizado como subterfúgio por forças contrárias a independência e autonomia das pessoas com deficiência visual, que tentam desesperadamente retomar sua tutela convencendo governos e juristas de que, a L.B.I precisaria de regulamentação nos artigos 42 e 68, impondo um padrão de livro acessível que essas forças sempre monopolizaram.

Posto isso, para discutir sobre o Tratado de Marraqueche e esclarecer a sociedade acerca dos impasses suscitados acerca do tema, com o único fim de resguardar os direitos e garantias da pessoa com deficiência, conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento.

Indispensável, para o bom andamento das discussões, que haja uma ampla participação das próprias pessoas nesta condição, por meio das suas entidades representativas e de defesa de direitos ou diretamente, no pleno exercício da participação democrática a que temos direito como cidadãos.

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

**Para garantir acessibilidade para TODOS, solicitamos intérpretes de Libras.**

Sala das Comissões, de novembro de 2016.

**ROSINHA DA ADEFAL**  
Deputada Federal – PTdoB/AL